



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**FLORESTA NACIONAL DO IQUIRI**

Av. Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260  
 Telefone: (61) 2028-9751

**ATA DA COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**  
**- ATA**

**ATA DE RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ÁREA TEMÁTICA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NÍVEIS I, II E III**

Aos 06 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se de forma presencial, na sede administrativa da UC Floresta Nacional do Iquiri, localizada na Av. Lauro Sodré 6500 - Aeroporto, os servidores: Erika Bastos de Rezende, Camila de Almeida Porto, Mackinley Lobato de Souza e Jeffrey da Silva Caetano, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATAs, designadas pela Portaria ICMBio Nº 1014 de 18 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 16, de 20 de março de 2025, para analisar os recursos dos candidatos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.001050/2025-79, com as seguintes deliberações:

Dos seguintes recursos da homologação das inscrições:

**05 vagas - Agente de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível I, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:**

NOME COMPLETO	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO

ALCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	***.169.862-**	<p>Recurso: Reenvio os documentos necessários para a inscrição do processo seletivo.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com os itens 3.4.6 e 3.4.11.</p>	INDEFERIDO
EMILE FLÁVIA FREIRES DE SOUZA	***.217.982-**	<p>Recurso: Solicito que seja reavaliado os documentos enviados e a não homologação de meus dados, por isso envio em anexo os documentos faltantes.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com os itens 3.4.9, 3.4.10 e 3.4.11.</p>	INDEFERIDO
JONATHA BRANDÃO DOS SANTOS	***.393.962-**	<p>Recurso: inscrição tá constando que eu não enviei a ficha de inscrição, porém minha documentação foi enviada completa</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das inscrições por e-mail, constata-se que a inscrição foi realizada, com todas documentações obrigatórias dentro do prazo.</p>	DEFERIDO
LEIDSON MESQUITA DOS SANTOS	***.688.982-**	<p>Recurso: Segue em anexo, as Declarações ficaram pendentes, no processo seletivo Floresta Nacional Flona do Iquiri.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato</p>	INDEFERIDO

		da inscrição, de acordo com os itens 3.4.6 e 3.4.11.	
RAEL BRANDÃO BESSA	***.875.092-**	<p>Recurso: Gostaria de esclarecer que o documento "<b>Atestado Médico</b>", exigido no item <b>3.4.4</b> do edital, foi devidamente anexado e enviado. Além disso, ressalto que a consulta médica estava agendada para o dia <b>29 de maio de 2025</b>, conforme informado anteriormente, e o documento foi encaminhado dentro do prazo estipulado no edital. Solicito, portanto, a revisão dessa análise para que sejam considerados os documentos devidamente enviados.</p> <p>Informação: Considerando a reanálise das inscrições por e-mail, constata-se que a documentação, item 3.4.4, foi enviada dentro do prazo.</p>	DEFERIDO
ROSENILDO NUNES DA SILVA	***.848.602-**	<p>Informação: Requer o deferimento da inscrição do recorrente, com fundamento na ausência de vínculo anterior com ICMBio e IBAMA, o que torna a apresentação da declaração originalmente dispensável.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.</p>	INDEFERIDO

**01 vaga - Agente de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível II, com exercício na Base Avançada da Floresta Nacional do Iquiri em Boca do Acre/AM:**

NOME COMPLETO	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
CÁSSIO SILVA DOS SANTOS	***.253.872-**	<p>Recurso: Eu, Cássio Silva Dos Santos, portador do CPF nº ***.253.872-**, venho, por meio deste recurso, solicitar a reconsideração da decisão que indeferiu minha participação no processo seletivo, motivada pela ausência da Declaração de Desligamento por Justa Causa. Reconheço que, por um equívoco, não anexei o referido documento no momento da submissão da documentação exigida. No entanto, anexo agora a declaração devidamente assinada, conforme os critérios estabelecidos em edital.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.</p>	INDEFERIDO

**01 vaga - Agente de Apoio à Fiscalização Ambiental, nível III, com exercício na Sede Administrativa da Floresta Nacional do Iquiri em Porto Velho/RO:**

NOME COMPLETO	CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
ADRIANA SERRA ROCHA	***.364.522-**	Recurso: Eu, Adriana Serra Rocha, inscrito no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Agente Temporário Ambiental – Área de Fiscalização Ambiental – Nível III, venho por meio deste interpor recurso referente à homologação da inscrição, tendo em vista que inadvertidamente deixei de	INDEFERIDO

		<p>anexar a Declaração de Desligamento por Justa Causa no momento do envio da documentação. Anexo a este e-mail, envio a referida declaração devidamente preenchida e assinada, conforme exigido.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.</p>	
DARLAN BATALHA SAMPAIO	***.631.022-**	<p>Recurso: Devido a um equívoco de minha parte, faltou a minha assinatura na declaração de desligamento por justa causa (o campo de assinatura se encontrava na página seguinte). Segue em anexo o documento assinado.</p> <p>Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.</p>	INDEFERIDO
REGINA MARIA LOPES DA SILVA	***.525.322-**	<p>Recurso: Entendi que, segundo o Edital, somente poderiam enviar a devida Declaração caso houvesse um desligamento por <u>justa causa</u>, que, no meu caso, não houve esta tática e sim o término natural do contrato. Atuei no Prevfogo-Ibama, e a logística de contratação do Instituto é de 06 meses e eles nunca emitiram uma Declaração análoga a esta solicitada pelos senhores. Mas tenho um documento emitido pelo Ibama-DF via Sistema Sei, espero que este documento seja o suficiente para deferir minha inscrição.</p>	INDEFERIDO

Informação: a documentação era obrigatória e deveria ser entregue no ato da inscrição, de acordo com o item 3.4.11.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Jeffrey da Silva Caetano**, Chefe, em 08/06/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE ALMEIDA PORTO**, Técnico(a) Ambiental, em 08/06/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Bastos de Rezende**, Analista Ambiental, em 08/06/2025, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021552438** e o código CRC **3DD22FE1**.